



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Pregão Eletrônico	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.176/2020, de 15/12/2020,

DECRETA: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 014 - 04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 015 - 04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 026 - 04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 028 - 04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 15.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 078 - 18.609.0847.2018.0000 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 079 - 18.609.0847.2018.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 090 - 15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos. 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 091 - 15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos. 6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 098 - 15.452.0181.2021.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins..... 2.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 099 - 15.452.0181.2021.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 115 - 26.782.0260.2024.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 130 - 10.301.0120.1051.0000 E. Impositiva - Aquisição de Veí. para o Prog. S. da Família 3.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 137 - 10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... 4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 159 - 10.302.0120.1056.0000 E. Impositiva - Aq. de Equip. e Ap. de Fonoaudiologia 8.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 233 - 12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º a 4º série 100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 240 - 12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º a 4º série 10.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 254 - 12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 287 - 27.813.0285.1058.0000 Emenda Impositiva - Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre para o Bairro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 3 de 10

Tupinambá 2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 287 - 27.813.0285.1058.0000 Emenda Impositiva -
Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre para o Bairro
Tupinambá 1 18.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 291 - 27.813.0285.2053.0000 Manut. do Dep. de
Esporte, Recreação e Lazer..... 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 294 - 27.813.0285.2053.0000 Manut. do Dep. de
Esporte, Recreação e Lazer..... 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Local: 021203 Departamento de Turismo

Ficha: 302 - 27.695.0241.2056.0000 Manutenção do
Departamento de Turismo..... 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 126.900,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)
..... R\$ 124.100,00

- excesso de arrecadação R\$
124.100,00

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
(subtotal) R\$ 2.800,00

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 131 - 10.301.0120.1054.0000 Emenda Impositiva
- Aquisição de 10 Bicicletas aro 26, com 18 Marchas p/ o Programa
Saúde da Família -2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL R\$ 126.900,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.274, de 25 de novembro de 2021, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 24: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 14.000,00

Ficha 25: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 13.600,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2015.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 52: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 2.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2017.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 66: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 7.500,00

18.609.0847.2018.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 75: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 123: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 1.200,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 4 de 10

Ficha 134: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

Ficha 136: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 2.000,00

Ficha 433: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 11.200,00

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 169: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 3.500,00

Ficha 171: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 1.400,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2036.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 179: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 23.900,00

Ficha 181: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 5.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 243: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 1.000,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2052.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 280: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL R\$ 93.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 13: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09.271.0112.2011.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 37: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
R\$ 3.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 87: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 4.000,00

26.782.0260.2024.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 113: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 6.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
26.782.0261.2027.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 128: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 12.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 132: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 13.000,00

10.301.0120.1047.0000 Aquisição de Equipamentos (Atenção Básica) – Convênio nº 01292/2019

Ficha 400: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 19.600,00

10.302.0120.1048.0000 Aquisição de Equipamentos (Média e Alta Complexidade) – Convênio nº 01292/2019

Ficha 402: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 8.400,00

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 172: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0161.2037.0000 FUNDEB 60% - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 183: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 1.900,00

12.361.0162.2039.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 188: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 14.300,00

12.365.0162.2041.0000 FUNDEB 40% - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 192: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 7.400,00

Ficha 193: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
R\$ 2.200,00

TOTAL GERAL R\$ 93.800,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 5 de 10

na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.275, de 25 de novembro de 2021, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) destinados a aquisição de veículo para a assistência social, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.1068.0000 Aquisição de Veículo para a Assistência Social

Ficha 448: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 55.000,00

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 800.009)

Ficha 449: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 550,00

(Fonte de Recurso: 0.08.44) (Código de Aplicação: 511.000)

Ficha 450: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 6.800,00

(Fonte de Recurso: 0.91.00) (Código de Aplicação: 510.000)

Ficha 451: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 21.050,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL GERAL R\$ 83.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)
..... R\$ 55.000,00

- excesso de arrecadação vinculado ao repasse do recurso financeiro

por parte do Ministério da Cidadania – Fundo Nacional de Assistência Social, para estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS). Emenda parlamentar nº 202081000300 do relator geral R\$ 55.000,00

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:
(subtotal) R\$ 28.400,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1067.0000 Infraestrutura Urbana – Construção de Rotatória

Ficha 435: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 4.300,00

15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 423: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 6.800,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.2051.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 271: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 14.300,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 309: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 83.400,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) incluindo-se o Projeto 1068 (Aquisição de Veículo para a Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 6 de 10

DECRETO Nº 2.391, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.276, de 25 de novembro de 2021, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) destinados a obra de reforma e adequação do campo do bairro Tupinambá, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1069.0000 Reforma e Adequação do Campo do Bairro Tupinambá

Ficha 452: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 150.000,00

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 800.008)

Ficha 453: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.700,00

(Fonte de Recurso: 0.08.44) (Código de Aplicação: 800.008)

Ficha 454: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 5.800,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 157.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)
..... R\$ 150.000,00

- excesso de arrecadação vinculado ao repasse do recurso financeiro por parte de Transferência Especial da União. Emenda parlamentar 202131340010 do deputado Fausto Pinato R\$ 150.000,00

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
(subtotal) R\$ 7.500,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2003.0000 Manutenção dos Serviços de Propaganda

Ficha 17: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 7.500,00

TOTAL GERAL R\$ 157.500,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas) incluindo-se o Projeto 1069 (Reforma e Adequação do Campo do Bairro Tupinambá) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 24 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político
Administrativa 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
CÍVIL

Ficha: 25 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político
Administrativa 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 7 de 10

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 26 – 04.122.0045.2009.0000	Gestão Político 300,00	Ficha: 132 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UBS 8.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Ficha: 33 – 04.122.0045.2009.0000	Gestão Político 4.000,00	Ficha: 138 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UBS 7.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária	Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 67 – 20.608.0210.2017.0000	Assistência Técnica 1.000,00	Ficha: 257 – 12.364.0156.2049.0000	Ensino Superior 3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Ficha: 69 – 20.608.0210.2017.0000	Assistência Técnica 3.900,00	Ficha: 258 – 12.364.0156.2049.0000	Ensino Superior 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Local: 021701	Departamento de Assistência Social
Ficha: 88 – 15.452.0180.2019.0000	Obras e Equipamentos 2.000,00	Ficha: 309 – 08.244.0106.2035.0000	Desenvolvimento Econômico e Social 3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Ficha: 99 – 15.452.0181.2021.0000	Serviços de Utilidade Pública 3.000,00	TOTAL GERAL	R\$ 26.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha: 194 – 12.306.0142.2042.0000	Merenda Escolar 1.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL		
Ficha: 272 – 12.365.0160.2051.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021101	Departamento de Cultura		
Ficha: 280 – 13.392.0170.2052.0000	Promoção de Eventos Culturais 1.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL		
TOTAL GERAL	R\$ 26.000,00		

Reduções:

Local: 020701	Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Ficha: 128 – 26.782.0261.2027.0000	Terminais Rodoviários 4.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 8 de 10

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.623 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispões sobre a designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhamento e dá providências correlatas.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Thelma Regina Pereira da Silva, portadora do documento de identidade nº 19.243.874-8, Secretária Municipal de Assistência Social, como GESTORA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Laiane Cristina Lopes de Matos, portadora do documento de identidade nº 40.404.243-0, Assessora Municipal de Gabinete, como GESTORA SUBSTITUTA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução, caso a gestora esteja impossibilitada de exercer tal função.

Art. 3º - Fica designada a servidora Tania Rita Cândido Caberlim Costa, portadora do documento de identidade nº 41.383.882-1 expedido pela SSP/SP para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – Processo Licitatório nº 104/2021 – Processo Administrativo nº 114/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL – MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre, conforme Edital e seus Anexos. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras”) ou direto pelo site do portal <http://189.56.210.126:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 29/11/2021 a partir das 08h30mim., e fim do recebimento das propostas em 9/12/2021 às 08h29mim.

A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30mim. do dia 9/12/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras”). Os interessados em participar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 9 de 10

poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras” ou “Editais e Licitações”). Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: 008-EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA (PRÓPRIO).

Indiaporã-SP, 25 de novembro de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – Processo Licitatório nº 105/2021 – Processo Administrativo nº 115/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Aquisição Equipamentos/Aparelhos Diversos (Computadores – Impressora – Projetor – Tela para Projetor – Bicicletas – Armário de Aço – Cadeira Giratória – Aparelhos/Equipamentos, livros e jogos para Fonoaudiologia), conforme Edital e seus Anexos.. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras”) ou direto pelo site do portal <http://189.56.210.126:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 29/11/2021 a partir das 08h30mim., e fim do recebimento das propostas em 10/12/2021 às 08h29mim.

A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30mim. do dia 10/12/2021 no Sistema Eletrônico

no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras”). Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras” ou “Editais e Licitações”). Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: 008-EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA (PRÓPRIO).

Indiaporã-SP, 25 de novembro de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – Processo Licitatório nº 106/2021 – Processo Administrativo nº 116/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Aquisição de veículos 0km, 5 lugares, Tipo Passeio, para atendimento dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município, conforme Edital e seus Anexos. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras”) ou direto pelo site do portal <http://189.56.210.126:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 29/11/2021 a partir das 08h30mim., e fim do recebimento das propostas em 13/12/2021 às 08h29mim.

A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30mim. do dia 13/12/2021 no Sistema Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 10 de 10

no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras”). Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> – (ícone “Portal de Compras” ou “Editais e Licitações”). Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: 001, 008(EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA) e 091(TESOURO - Exercícios Anteriores)–PRÓPRIO e 008(EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS)–FEDERAL

Indiaporã-SP, 26 de novembro de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito